



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 325/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	872	160500	12.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	873	160500	32.000,00
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	913	172000	34.351,40
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água			
33903000 - Material de Consumo	993	172000	40.000,00
		Total:	118.351,40

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 118.351,40 (cento e dezoito mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Setembro de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal